



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca Cleude de Lima		
EMENTA: Autoriza Francisca Cleude de Lima a exercer a direção na Escola Municipal José Fernandes Vieira, de Maranguape, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 06153444-7	PARECER: 0283/2006	APROVADO: 05.07.2006

I – RELATÓRIO

Licenciada pela UECE no curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental (da 1ª à 4ª séries) e nomeada por força do Decreto Municipal nº 1773, de 01.02.2006, para exercer a função de diretora, Francisca Cleude de Lima requer, deste Colegiado, a autorização para o exercício de direção na Escola Municipal José Fernandes Vieira, considerando que não tem a habilitação exigida pelo Artigo 64 da Lei nº 9394/1996.

A requerente faz acrescentar ao processo:

- cópia do decreto de nomeação;
- cópias de licenciatura e de pós-graduação;
- CPF, RG e Título Eleitoral;
- comprovante de residência;
- declarações de experiência letiva, de idoneidade moral e de carência de administrador escolar no município.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo na Resolução nº 374/2003-CEC.

III – VOTO DO RELATORA

Votamos favoravelmente à autorização para o exercício de direção na Escola Municipal José Fernandes Vieira em favor de Francisca Cleude de Lima, até ulterior deliberação, deste Conselho.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0283/2006

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2006.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC